



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Terça-feira • 2 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 3155

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKEZM0FCQTQ3MJU2MTVEMU

## Atos Administrativos



### PROCESSO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IGUAÍ-BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro,**  
**Fone- 73 – 271-2110/2101**  
**CNPJ. 13.858.303/0001-91**

**PROCESSO Nº. 22/2024 DE 02  
DE ABRIL DE 2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização para Funcionamento da Educação Básica da Unidade Escolar –Escola DEL REY- Iguaí / Ba.

Processo CMEI Nº 22/2024

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDB), e pela Lei municipal Nº 003/2021. De 14 De Abril De 2021 e a Resolução CMEI 04/2021 de 30 de novembro de 2021.

Somos de parecer que este CMEI:

- a) Credencie, a partir de 02 de ABRIL de 2024 – Unidade Escolar –Escola Municipal DEL REY- Iguaí / Ba, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Iguaí- Bahia, CNPJ nº 13.858.303/0001-91. .
  
- b) Autoriza por 4 anos (quatro anos) a partir de 02 de ABRIL de 2024, Escola Municipal DEL REY : INEP: 29273714- Iguaí / Ba para a oferta da Educação Básica- e suas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos em Tempo Integral.
  
- c) Aprove o Regimento Escolar Unificado com as alterações anteriormente recomendadas;
  
- d) Aprove as matrizes curriculares apresentadas pela Unidade Escolar; e
  
- e) Considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, nos anos de 2021 a 2023 conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

Iguaí, 02 DE ABRIL DE 2024.

Dagmar Barreto Chaves  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Iguaí



**RESOLUÇÃO /PARECER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro,**  
**Fone- 73 – 271-2110/2101**  
**CNPJ: 13.858.303/0001-91**

**RESOLUÇÃO/PARECER**  
**Nº 22/2024, Iguaí-Ba,02 DE**  
**ABRIL DE 2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização para Funcionamento da Educação Básica e sua etapa: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos em Tempo Integral da Unidade –Escola Municipal DEL REY- Iguaí / Ba.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUAÍ -BA**, no uso das atribuições que lhes conferem o Credenciamento e Autorização para Funcionamento da Educação Básica e suas etapas: : Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos em Tempo Integral, tendo em vista o Parecer 22/2024 - Escola Municipal DEL REY : INEP: 29273714- Iguaí / Ba Situado na Rua ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N DISTRITO DE IGUAIBI , Iguaí/Ba, exarado no Processo CMEI nº 22/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credencia e Autorização para o Funcionamento da Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos em Tempo Integral, a partir de 2024, Escola Municipal Del Rey : INEP: 29273714, município de Iguaí/BA e aprova o Regimento Escolar.

Art. 2º Autoriza, por 4 (quatro) anos, a partir de ABRIL de 2024, o funcionamento das etapas : Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos em Tempo Integral do município de Iguaí/BA.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar com as alterações anteriormente recomendadas.

Art. 4º Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do Processo.

Art. 5º Considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, nos anos de 2021 a 2023 conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996,

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguaí, 02 de Abril de 2024.

Dagmar Barreto Chaves  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Iguaí-Bahia



**PORTARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro,**  
**Fone- 73 – 271-2110/2101**  
**CNPJ: 13.858.303/0001-91**

PORTARIA SMEI Nº. 31/2024.

Iguaí-Bahia, 02 de Abril de 2024.

Credenciar conforme a Homologação do Parecer CMEI 22/2024, que aprova a Resolução de Credenciamento e Autorização para Funcionamento da Educação Básica e sua etapa: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos em Tempo Integral da Unidade –Escola Municipal Ramiro Matos- Iguaí / Ba.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

A Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A Resolução CNE/CEB e 05/2009, de 17 de dezembro de 2009, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

A Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

A Lei municipal Nº 003/2021. De 14 De Abril De 2021 e a Resolução CMEI 04/2021 de 30 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art.1º Credenciar a Escola Municipal Del Rey : INEP: 29273714- Iguaí / Ba Situado na Rua Antônio Carlos Magalhães,s/n,Distrito de Iguabi , Iguaí/Ba, ao Sistema Municipal de Educação.

Art.2º Fica Homologada a Resolução do CMEI nº 22/2024 que aprova o Processo do CMEI nº 22/2024, de credenciamento, autorização e renovação de autorização - Escola Municipal Del Rey : INEP: 29273714- Iguaí / Ba Situado na Antônio Carlos \Magalhães,s/n,Distrito de Iguabi, Iguaí/Ba, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Iguaí-Bahia, CNPJ nº13.858.303/0001-91 do Sistema Municipal de Ensino de Iguaí.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaí, 02 de Abril de 2024.

**IVANI DE MENDES BARBOSA**  
Secretária Municipal de Educação